



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 888 , DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno e tendo em vista o que consta do documento nº 08191.031836/2015-52, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão de Inventário Anula do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais **30 (trinta)** dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 693/DG, de 19 de junho de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO